



CARDÁPIO ESPECIAL PARA AS TURMAS DO **INFANTIL 1 e 2** – **FEVEREIRO**

<p>03/02 Segunda-feira Suco de natural de maracujá; Palitinhos salgados; Maçã em lascas.</p>	<p>04/02 Terça-feira Suco de laranja natural; Pão de queijo integral; Banana maçã.</p>	<p>05/02 Quarta-feira Suco de uva integral; Mini bolinho de fubá; Uvas sem sementes.</p>	<p>06/02 Quinta-feira Suco natural de Maracujá; Rodelas de pão integral com requeijão; Cubos de melancia.</p>	<p>07/02 Sexta-feira Suco natural de Abacaxi; Bolinho de frango integral; Lascas de peras.</p>
<p>10/02 Segunda-feira Suco natural de maracujá; Pão fatiado sem casca com queijo; Lascas de maçã.</p>	<p>11/02 Terça-feira Suco natural de laranja; Mini tortinha integral; Banana maçã em rodelas.</p>	<p>12/02 Quarta-feira Suco natural de uva; Mini brownie de banana; Gomos de laranja.</p>	<p>13/02 Quinta-feira Iogurte de frutas ou suco; Pão Francês integral com requeijão natural; Abacaxi em pedaços.</p>	<p>14/02 Sexta-feira Suco natural de limão; Mini pão de queijo; Cubos de melancia.</p>
<p>17/02 Segunda-feira Suco de uva integral Muffin de aveia; Melão picadinho.</p>	<p>18/02 Terça-feira Suco de limão; Mini pão de leite integral com requeijão natural; Quadrinhos de melancia.</p>	<p>19/02 Quarta-feira Suco natural de Acerola; Bolinho de carne integral; Rodelas de morango.</p>	<p>20/02 Quinta-feira Suco natural de laranja com cenoura; Tomatinhos cereja com quadrinhos de queijo branco; Mini pãozinho de leite.</p>	<p>21/02 Sexta-feira Suco natural de abacaxi; Pão de queijo de tapioca; Banana maçã.</p>
<p>24/02 Segunda-feira RECESSO</p>	<p>25/02 Terça-feira FERIADO CARNAVAL</p>	<p>26/02 Quarta-feira FERIADO CINZAS</p>	<p>27/02 Quinta-feira Suco natural de limão; Mini torrada com manteiga; Banana em rodelas.</p>	<p>28/02 Sexta-feira Iogurte de frutas ou suco; Rosquinhas de vento. Cubos de laranja.</p>

Atenção: 1) Os alunos que não optaram pelo lanche da escola deverão obedecer a este cardápio, rigorosamente. 2) Se a criança não puder ingerir algum dos alimentos acima, tal circunstância deverá ser comunicada à escola por escrito, antecipadamente. Sem esta providência a escola não poderá ser responsabilizada por eventuais problemas surgidos. 3) Todas as crianças que apresentem algum tipo de alergia ou intolerância alimentar, deverão trazer o lanche de casa, seguindo o padrão que pode ser adaptado as necessidades do aluno.

ATENCIOSAMENTE
A DIREÇÃO

Ligia M. Caires de Souza
NutricionistaCRN8 1939